

Resolução nº 06/2005
(Atoria da Mesa Diretora)

"Concede Título de Cidadão Honorário Lameense
ao Padre Antônio Luciano da Silva."

A Câmara Municipal de Lamas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lameense ao Padre Antônio Luciano da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lamas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Roddad", em 01 de agosto de 2005



Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade ZorKat
1º Secretário
